



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1331 - 17 de Novembro de 2023 - XV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE
MACACU - IAPCM



COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU

EDITAL Nº 03/2023

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria IAPCM nº 10/2023, publicada em 01/03/2023, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna público a divulgação oficial dos inscritos habilitados após o prazo para interposição de Recurso e sorteio dos números dos candidatos habilitados a participarem do processo eleitoral para Conselho Fiscal e Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Cachoeiras de Macacu - RJ .

1- Resultado :

1.1- CONSELHO ADMINISTRATIVO

INSCRITOS	SECRETARIA	RESULTADO	NÚMERO
MARCO AURELIO CADENA FARIA – MAT. 549	CÂMARA	HABILITADO	02
MARCELO ARAUJO - MAT.2147	SEC. MEIO AMBIENTE	HABILITADO	03
ALEXANDRE XAVIER TORRES GONÇALVES – MAT. 16018	SEC. DE EDUCAÇÃO	HABILITADO	05
ALCINA BARROS RIBEIRO – MAT. 3535	SEC. DE EDUCAÇÃO	HABILITADO	06

1.2 - CONSELHO FISCAL

INSCRITOS	SECRETARIA	RESULTADO	NUMERO
VANDERSON BATISTA – MAT. 16012	SEC. DE EDUCAÇÃO	HABILITADO	07
JOSÉ RICARDO MARQUES SILVA – MAT. 732	CÂMARA	HABILITADO	01
RENATO MAIA CARDOSO – MAT. 1405	IAPCM	HABILITADO	04
LUIZ ARTUR PINTO BARBOSA - MAT.	IAPCM	HABILITADO	08

Cachoeiras de Macacu , 14 de Novembro de 2023 .

Comissão Eleitoral

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME/CM N.º 006/2023

ATO n.º 001/2023

Cachoeiras de Macacu, 13 de novembro de 2023.

O Secretário Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ, torna público a relação das chapas inscritas para concorrer às Eleições de Diretores, Diretores Adjuntos e Dirigentes, Biênio 2024/2025, em todas as unidades escolares municipais e municipalizadas do Sistema Municipal de Ensino de Cachoeiras de Macacu/RJ, conforme disposto na Resolução SME/CM n.º 006/2023.

1. C.E.I.M. BARÃOZINHO
CHAPA ÚNICA
Denilda de Souza Sardinha Lima – Diretora Geral
Shaiane Vertulli Alves Roiffé - Diretora Adjunta
2. C.E.I.M. BRILHO DO SOL
CHAPA 01
Dannielly Christiny de Carvalho Ferreira – Diretor Geral
Priscila de Souza Verly – Diretora Adjunta
CHAPA 02
Selma Botelho Andrade Picanço - Diretor Geral
Márcia Lau Pereira Guerra – Diretor Adjunto
3. C.E.I.M. PROF.ª LOURDES PETTINE DA SILVA
CHAPA 01
Cátia Cristina de Castro Nogueira – Diretora Geral
CHAPA 02
Inês Henrique – Diretora Geral
4. C.E.I.M. PROF.ª DIANA COELHO DUARTE
CHAPA ÚNICA
Maria Clara Martins Fraga Pereira – Diretora Geral
5. C.E.I.M. PROF.ª MIRIAN L. DA SILVA BELMONT
CHAPA ÚNICA
Noelle Siqueira Souza Mohamad – Diretora Geral
Simone da Cruz Farias – Diretora Adjunta

6. C.E.I.M. RIBEIRA
CHAPA ÚNICA
Heloíse Marques da Silva – Diretora Geral
Fabiane da Silva Menegussi – Diretora Adjunta
7. C.E.I.M. TIA ANASTÁCIA
CHAPA ÚNICA
Cristina Pinto Fraga – Diretora Geral
Rosivânia de Azevedo Silva – Diretora Adjunta
8. C.M. ALBERTO MONTEIRO BARBOSA
CHAPA 01
Adaiana Moraes Barroso – Diretora Geral
CHAPA 02
Suélen dos Santos de Souza Garcia – Diretora Geral
9. C.M. PROF.º CARLOS BRANDÃO
CHAPA ÚNICA
Fábio Barcelos Sousa – Diretor Geral
Marcela Galdino da Silva – Diretora Adjunta
10. CRECHE MERCEDES DE OLIVEIRA SOARES
CHAPA ÚNICA
Rosemeri Miranda Monteiro – Diretora Geral
Márcia da Silva Falcão – Diretora Adjunta
11. E.E.M. QUIZANGA
Não haverá eleição
12. E.E.M. SETE DE SETEMBRO
CHAPA ÚNICA
Kátia Cilene Dias – Diretora Geral
13. E.E.M. AMAZONAS
CHAPA ÚNICA
Rafaela Cabral Castilioni – Dirigente
14. E.E.M. BERTHOLDO DUARTE FILHO
CHAPA ÚNICA
Mary de Oliveira Pinto – Dirigente
15. E.E.M. BOCA DO MATO
Não haverá eleição
16. E.E.M. BOM JARDIM
CHAPA ÚNICA
Caroline da Silva Brecha Henrique – Dirigente
17. E.E.M. CASTÁLIA
CHAPA ÚNICA
Juliana Bastos Aires – Diretora Geral

DENGUE
MATA
MUDE SUA ATTITUDE.

ATENÇÃO!
ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria SME/CM nº 011, 01 de novembro de 2023.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ETAPA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO ABAIXO RELACIONADA.

O Secretário Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º - Nomear as Supervisoras Escolares, abaixo relacionadas, para compor a Comissão de Verificação com vistas à autorização de funcionamento da Etapa de Educação Infantil no Colégio N1, mantido pelo Centro Educacional Nair Suppo S/C Ltda, para cumprimento à legislação em vigor, quanto ao funcionamento, destinado a atender a clientela de Pré-Escola, de 04 (quatro) à 05 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula:

- MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO;
- MICHELLE FAGUNDES RANGEL DA SILVA;
- TATIANE FREITAS PALA FREIRE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 01 de novembro de 2023.

OSÓRIO LUÍS FIGUEIREDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 0114/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE tornar sem efeito a portaria IAPCM Nº102/2023 e ,

1- APOSENTAR INTEGRALMENTE , com fundamento no Art.6º da Emenda Constitucional 41/2003 C/C ART.3º da Lei COMPLEMENTAR Nº78/2022 , com proventos integrais , o servidor desta Municipalidade o SRº JOSÉ LEÃO MENEZES FILHO , Mat. 1473 , no Cargo de Prof º I, nível B , Ref. 07 , lotada na Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu , conforme Processo IAPCM nº 445 de 13 de SETEMBRO de 2021 .

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Lei 2.586/23	R\$5047,79
TRIÊNIO	(65%) Lei Complementar 001/91	R\$3.281,06
ENQUADRAMENTO ESPECIALIZAÇÃO B	Lei 2.541/22 (5%)	R\$252,39
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$8.581,24

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de novembro de 2023 .

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se

Cachoeiras de Macacu /RJ, 17 de Novembro de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680



NÃO SE CALE
Violência contra criança
é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 186/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6199, de 24 de outubro de 2023.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de OUTUBRO DE 2023, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
15995	MICHELE DE OLIVEIRA MACHADO	6199/2023	PROFESSOR II NIVEL B – ESPECIALIZAÇÃO 05%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 09 de novembro de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 187/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº5970, de 10 de outubro de 2023.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de OUTUBRO DE 2023, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9575	MICHELE DE OLIVEIRA MACHADO	5970/2023	PROFESSOR II NIVEL B – ESPECIALIZAÇÃO 05%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 09 de novembro de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.846 , de 17 de Novembro de 2023.

Cria **Elemento de Despesa e Fonte de Recursos**. Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022 .

DECRETA:

Art. 1º -

Ficam criados no Plano de Contas de Despesas do **PREFEITURA-20, na Unidade - 007 - "SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO"**, o **Elemento de Despesa "30 - Material de Consumo"**, na **Fonte de Recursos "1.705.0000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais"**, em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

PREFEITURA	20
SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO.....	20.007
Aquisição e Conserv. da Frota Mun. de Veículos e Máq.	04.122.0001.2009
Material de Consumo	3.3.90.30
Fonte de Recurso	1.705.0000

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 484.488,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)** para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.007 - SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANUSMO

04.122.0001.2009.3.3.90.30.00.00.00.1.705.0000

RS 384.488,00

88-04.122.0006.1015.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000

RS 100.000,00

Total da Suplementação: RS 484.488,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, nas seguinte(s) Dotação (ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.007 - SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANUSMO

79-04.122.0001.2009.3.3.90.39.00.00.00.1.705.0000

RS 384.488,00

89-04.122.0006.1015.4.4.90.51.00.00.00.1.704.0000

RS 100.000,00

Total de Anulação: RS 484.488,00

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Novembro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 0113/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº : 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE:

1 – Conceder , o benefício de **PENSÃO POR MORTE** em favor de **CHRISOSTOMO RODRIGUES** ,CPF Nº102.747.497-77 com fundamento no art. 30 da Lei complementar nº078/2022 em virtude do falecimento de sua cônjuge **Srª ALTINEA DA FONSECA RODRIGUES** , funcionária inativa do quadro desta municipalidade na função de **servente -ref.6** , Matrícula nº **27** .

2- A estrutura da pensão por morte referida no item 1 é :

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR TOTAL DOS PROVENTOS	R\$1.320,00 (Lei nº78/2022)

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 25 de Outubro de 2023 , revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 17 de Novembro de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM nº 11520 - CGRPPS nº 5680



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

LEI Nº 2.590 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a adquirir Imóvel de forma onerosa para Construção de uma área de lazer, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 137, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir onerosamente área para construção de uma área de lazer no Município de Cachoeiras de Macacu-RJ, no valor de até R\$600.000,00(Seiscentos mil reais).

§1- A aquisição será formalizada por intermédio da lavratura de escritura pública de compra e venda com cláusula *ad corpus* e posterior registro na matrícula do imóvel.

§2º- O Poder Executivo incorporará, por ato próprio, ao patrimônio da municipalidade o bem de que trata esta Lei.

Art.2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM

PORTARIA IAPCM Nº 0115/ 2023

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM** , no uso de suas atribuições legais , em conformidade com a Lei complementar 1.667/2006 e ,

Considerando as competências do **FISCAL** de **CONTRATO** previstas no Art. 67, c/c art. 73, inc. I, alínea "b", Lei nº 8.666/93

RESOLVE :

1- **DESIGNAR** : O senhor abaixo relacionado para atuar como **FISCAL do CONTRATO Nº 006/2023** , sendo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado , tendo em vista o processo **Administrativo IAPCM de Dispensa de licitação nº 0652/2022** , cujo objeto é : **Serviços Previdenciários diversos com vistas ao atendimento das necessidades administrativas e previdenciárias dos vários setores do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Cachoeiras de Macacu , conforme especificações e detalhes constantes neste Termo de Referência .**

2- Nome – **Luciene do Carmo da Conceição – MATR. 11560**

3- Esta portaria terá validade após sua publicação retroagindo seus efeitos a 08 de Outubro de 2023.

4- Registre-se , Publique-se e Cumpra-se .

Cachoeiras de Macacu , 08 de Outubro de 2023 .

Silvio Claudio da Costa Medina
Presidente do IAPCM

PREFEITURA DE
Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 625 - 17 de Novembro de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1331

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



estado DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 13/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
CLUBE AMBIENTAL TOCA DA
CIÊNCIA LTDA

OBJETO: Contratação de Serviço Técnico Profissional de aula de campo, que acontecerá no espaço das unidades escolares que serão atendidas. as aulas serão direcionadas a estudantes da educação de jovens e adultos e estudantes dos anos finais do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, conforme realização do serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo administrativo n.º 764/2023.

Cachoeiras de Macacu, 17 de novembro de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2023. Proc. Adm. nº. 4010/2023.

DATA DE ABERTURA: 30 de NOVEMBRO DE 2023.
HORÁRIO: 09:30 HORAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU LEGÍTIMOS, COM SERVIÇO DE GUINCHO, PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou através do endereço eletrônico: compraselicitacoescachoeiras@yahoo.com ou pelo link <https://transparencia.betha.cloud/#/VZlCW3tEQSsz63QIK2HkQw==/consulta/31197>.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 17 de novembro de 2023.

Flávia Barroso Soares Loyola
Pregoeira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 030/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
CLUBE AMBIENTAL TOCA DA
CIÊNCIA LTDA.

OBJETO: Contratação de Serviço Técnico Profissional de aula de campo, que acontecerá no espaço das unidades escolares que serão atendidas. as aulas serão direcionadas a estudantes da educação de jovens e adultos e estudantes dos anos finais do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, conforme realização do serviço.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 764/2023.

Cachoeiras de Macacu, 17 de novembro de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



O COMBATE À MALÁRIA
ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS: CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.

UNIDOS PARA PREVENIR

- Utilize mosquiteiros
- Vista roupas compridas
- Instale telas nas portas e janelas
- Use repelente
- Deixe o agente borrifar a sua casa

UNIDOS PARA TRATAR

- Fique atento aos sintomas:
- Febre
- Dores de cabeça e no corpo
- Calafrios
- Tremores
- Muito suor

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde.
Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.

Saiba mais em gov.br/malaria

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023						
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS						
X						
LSR GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.						
<p>OBJETO: A presente ATA tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS, MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ALÉM DE DIVERSAS OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com o Processo Administrativo nº 075/2023.</p> <p>FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento.</p> <p>PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.</p> <p>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 - Pregão Presencial/SRP nº 007/2023 - Proc. Adm. nº 075/2023.</p> <p>DA EMPRESA REGISTRADA: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) prestador de serviço(s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo:</p>						
<p>Fornecedor: LSR GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. CNPJ: 14.036.459/0001-50. Endereço: Rua Henrique Laje, nº 537, Papucalia - Cachoeiras de Macacu/RJ. CEP: 28.695-000. Fone/Fax: (21) 995295798. Contato: Leonardo Souza Rubin Gonçalves.</p>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	KM POR VEÍCULO	TOTAL DE KM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Veículo tipo van, para transportar pessoas atendidas pelos programas desenvolvidos pela SEMAS, bem como os profissionais envolvidos, com as seguintes especificações:</p> <p>Capacidade mínima de 15 (quinze) lugares sentados;</p> <p>Motorista habilitado e deve possuir curso de transporte coletivo de passageiros;</p> <p>Veículo deverá estar devidamente vistoriado pelo DETRAN/RJ;</p> <p>Com combustível, manutenção, peças e demais fatores para o perfeito funcionamento incluídos no orçamento.</p>	01	2.000	2.000	R\$ 9,45	R\$ 18.900,00
TOTAL REGISTRADO						R\$ 18.900,00
Cachoeiras de Macacu/RJ, 07 de novembro de 2023.						
<p>Gilvana Azevedo Miranda Secretária Municipal de Assistência Social Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social</p>						



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 007/2023

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR, o Pregão Presencial/SRP nº 007/2023**, Proc. Adm nº 075/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS, MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ALÉM DE DIVERSAS OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em favor das empresas: **LSR GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, no valor de R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais) e **S.P. DE ALMEIDA COMÉRCIO, SERVIÇO, LOCAÇÃO E TRANSPORTE**, no valor de R\$ 127.880,00 (Cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais).

Cachoeiras de Macacu/RJ, 07 de novembro de 2023.

Gilvana Azevedo Miranda
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 005/2023

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR, o Pregão Presencial/SRP nº 005/2023**, Proc. Adm nº 231/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUSIVE URNAS FUNERÁRIAS, VEÍCULO PARA CORTEJO E TRANSLADO, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**, em favor da empresa: **A C FIGUEIREDO BUSQUET LTDA**, no valor de R\$ 220.000,04 (Duzentos e vinte mil reais e quatro centavos).

Cachoeiras de Macacu/RJ, 23 de outubro de 2023.

Gilvana Azevedo Miranda
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023						
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS						
X						
S.P. DE ALMEIDA COMÉRCIO, SERVIÇO, LOCAÇÃO E TRANSPORTE.						
<p>OBJETO: A presente ATA tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS, MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ALÉM DE DIVERSAS OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com o Processo Administrativo nº 075/2023.</p> <p>FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento.</p> <p>PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.</p> <p>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 - Pregão Presencial/SRP nº 007/2023 - Proc. Adm. nº 075/2023.</p> <p>DA EMPRESA REGISTRADA: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) prestador de serviço(s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo:</p>						
<p>Fornecedor: S.P. DE ALMEIDA COMÉRCIO, SERVIÇO, LOCAÇÃO E TRANSPORTE. CNPJ: 40.439.669/0001-07. Endereço: Avenida Rio Branco, nº 381, Santana de Japuíba - Cachoeiras de Macacu/RJ CEP: 28.685-000. Fone/Fax: (21) 993883637. Contato: Sandro Pires de Almeida.</p>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	KM POR VEÍCULO	TOTAL DE KM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	<p>Veículo tipo micro-ônibus, para transportar pessoas atendidas pelos programas desenvolvidos pela SEMAS, bem como os profissionais envolvidos, com as seguintes especificações:</p> <p>Capacidade mínima de 20 (vinte) lugares sentados;</p> <p>Motorista habilitado e deve possuir curso de transporte coletivo de passageiros;</p> <p>Veículo deverá estar devidamente vistoriado pelo DETRAN/RJ;</p> <p>Com combustível, manutenção, peças e demais fatores para o perfeito funcionamento incluídos no orçamento.</p>	02	4.000	8.000	R\$ 9,49	R\$ 75.920,00
03	<p>Veículo tipo ônibus, para transportar pessoas atendidas pelos programas desenvolvidos pela SEMAS, bem como os profissionais envolvidos, com as seguintes especificações:</p> <p>Capacidade mínima de 40 (quarenta) lugares sentados;</p> <p>Motorista habilitado e deve possuir curso de transporte coletivo de passageiros;</p> <p>Veículo deverá estar devidamente vistoriado pelo DETRAN/RJ;</p> <p>Com combustível, manutenção, peças e demais fatores para o perfeito funcionamento incluídos no orçamento.</p>	01	4.000	4.000	R\$ 12,99	R\$ 51.960,00
TOTAL REGISTRADO						R\$ 127.880,00
Cachoeiras de Macacu/RJ, 07 de novembro de 2023.						
<p>Gilvana Azevedo Miranda Secretária Municipal de Assistência Social Gestora do FMAS</p>						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023						
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS						
X						
AC FIGUEIREDO BUSQUET LTDA.						
<p>OBJETO: A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUSIVE URNAS FUNERÁRIAS, VEÍCULO PARA CORTEJO E TRANSLADO, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, em conformidade com o Processo Administrativo nº 231/2023.</p> <p>FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento.</p> <p>PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.</p> <p>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 - Pregão Presencial/SRP nº 005/2023 - Proc. Adm. nº 231/2023.</p> <p>DA EMPRESA REGISTRADA: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) prestador de serviço(s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo:</p>						
<p>Fornecedor: AC FIGUEIREDO BUSQUET LTDA. CNPJ: 00.718.051/0001-53. ENDEREÇO: Avenida Lord Baden Powell, nº 50, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ. CEP: 28.680-000. FONE/FAX: (21) 2649-2058. CONTATO: Bernardo Pagliasse Busquet.</p>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	Uma Mortuária para Adulto, comum, sem visor, coberto com edredom em cetim branco, com imagem religiosa (a critério da família) e véu.	Unid.	80	R\$ 138,46	R\$ 91076,80	
02	Uma Mortuária para Adulto/Comprida, sem visor, coberto com edredom em cetim branco, com imagem religiosa (a critério da família) e véu.	Unid.	10	R\$ 1243,72	R\$ 12.437,20	
03	Uma Mortuária para Adulto/Gorda, sem visor, coberto com edredom em cetim branco, com imagem religiosa (a critério da família) e véu.	Unid.	10	R\$ 148,07	R\$ 1.480,70	
04	Uma Mortuária Infantil 0,60cm a 1,60m, sem visor, coberto com edredom em cetim branco, com imagem religiosa (a critério da família) e véu.	Unid.	30	R\$ 1050,97	R\$ 31529,10	
05	Veículo fúnebre para cortejo (dentro do Município).	Unid.	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00	
06	Translado (A quilometragem a ser computada, se dará, para efeito de pagamento do serviço, quando transpuser os limites oficiais do Município. O traslado pelo interior do Município ficará por conta da contratada.	Km.	5.000	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00	
TOTAL REGISTRADO					R\$ 219.999,40	
Cachoeiras de Macacu/RJ, 23 de outubro de 2023.						
<p>Gilvana Azevedo Miranda Secretária Municipal de Assistência Social Gestora do FMAS</p>						

O COMBATE À MALÁRIA
 ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS.
 CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.

UNIDOS PARA PREVENIR

- Utilize mosquiteiros
- Vista roupas compridas
- Instale telas nas portas e janelas
- Use repelente
- Deixe o agente borifar a sua casa

UNIDOS PARA TRATAR

- Fique atento aos sintomas:
 - Febre
 - Dores de cabeça e no corpo
 - Calafrios
 - Tremores
 - Muito suor

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde
Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.

Saiba mais em gov.br/malaria

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRAÇÃO

NÃO SE CALE
 Violência contra criança é covardia! é crime!

DISQUE 100
 Ligação gratuita e anônima

PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
 MAIS PERTO DE VOCÊ